



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 79/MAP – 6 Janeiro 10

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 610/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 11 de 5 do corrente, do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 01 05 00011 -

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. André Miranda  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 – 068 LISBOA

S/Referência

S/Comunicação

N/Referência

Ent. 14314/MTSS/2009  
Proc<sup>o</sup>. 2740/2009/9

Data

Assunto: **PERGUNTA Nº 610/XI/1ª, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009**

**SALÁRIOS EM ATRASO NA DELEGAÇÃO DE LEIRIA DA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

Na sequência do vosso ofício nº. 7267/MAP de 15.12.2009, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Centro Local do Lis, da Autoridade para as Condições do Trabalho, relativamente às questões suscitadas:

1. Os trabalhadores em causa (em funções na recepção do Serviço Desconcentrado de Leiria da Autoridade para as Condições do Trabalho) integram os quadros da empresa FENIX INTERSEGUR – SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA, LD<sup>a</sup>.
2. Na sequência de reclamações de vários trabalhadores da referida empresa, relativamente a atrasos no pagamento pontual da retribuição, foi oportunamente realizada intervenção inspectiva em vários locais de trabalho onde os mesmos desempenham funções, nomeadamente no Serviço Desconcentrado da Autoridade para as Condições do Trabalho em Leiria.
3. Tendo-se então constatado (Setembro de 2009) que, efectivamente, os trabalhadores vinham a receber os respectivos vencimentos com atraso, foram adoptados os correspondentes procedimentos coercivos.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

4. Posteriormente, em 2.11.2009, os reclamantes, confrontados com a possibilidade de serem transferidos para outra empresa do sector – GRUPO 8, solicitaram à Autoridade para as Condições do Trabalho informação sobre o assunto, tendo sido elaborado parecer jurídico sobre a matéria, sustentando tratar-se de cessação da posição contratual, com todas as consequências legais inerentes – respeito pelo preceituado na convenção colectiva aplicável e no Código do Trabalho.
5. Em 23.11.2009, alguns trabalhadores apresentaram nova reclamação relativamente a atrasos no pagamento pontual da retribuição, o que motivou a notificação da citada empresa para apresentar, entre outra documentação, os recibos de quitação das retribuições dos trabalhadores, até ao mês de Novembro inclusivé.
6. O processo encontra-se presentemente a aguardar o cumprimento da notificação referida no ponto precedente, pelo que, findo o prazo estabelecido, e caso sejam detectadas situações de incumprimento, serão as mesmas alvo do correspondente procedimento coercivo.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL